



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

**OFÍCIO - Nº 89 - PRESI/DIRG**

São Paulo, 28 de junho de 2016.

Senhor Secretário-Geral,

Em complementação ao Ofício nº 48-PRESI/DIRG, de 30 de março de 2016, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Plano de Ação da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Gau, aprovado em 27 de junho de 2016, pelo Comitê Gestor da Estratégia da 3ª Região, em atendimento às Resoluções nº 194/2014 e nº 195/2014, ambas do Conselho Nacional de Justiça.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/06/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1979898** e o código CRC **C40E391B**.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Juiz Federal **JOSÉ ANTONIO SAVARIS**  
Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal  
BRASÍLIA - DF

0008283-87.2016.4.03.8000

1979898v4





TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br)

## PLANO DE AÇÃO Nº 1939278/2016 - PRESI/GABPRES/ADEG

### POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### 1. Apresentação

Trata o presente de plano de ações integradas para atendimento às necessidades de mudanças na organização e de melhorias das condições gerais de trabalho da Justiça Federal de 1º Grau, no âmbito da 3ª Região.

A fim de se fazer cumprir o disposto nos artigos 4º e 8º da Resolução CNJ nº 194/2014, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau, e Resolução CNJ nº 195/2014, que trata da distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus, em 2015 o Tribunal promoveu edital de concurso para composição do Comitê Orçamentário de 1º Grau e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição da Justiça Federal da 3ª Região, constituído por meio da Portaria nº 80/2016, bem como realizou coleta de sugestões entre magistrados e servidores das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, tendo sido obtidas mais de 200 contribuições.

A análise das contribuições permitiu ao Comitê identificar 11 núcleos de atendimento prioritário, a saber:

- Processo Judicial Eletrônico;
- Educação Corporativa;
- Plano de Comunicação da Estratégia;
- Governança da Justiça Federal da 3ª Região;
- Rede Colaborativa da Justiça Federal de 1º Grau;
- Revisão das Jurisdições e Competências das Subseções e Varas;
- Gestão por Processos;
- Planejamento da Força de Trabalho;
- Plano de Logística Sustentável;
- Padronização das páginas de intranet e internet;
- Programa Conciliar na 3ª Região.

Para cada um dos núcleos mencionados foi vinculada uma iniciativa já em andamento na Justiça Federal da 3ª Região ou definido novo projeto, com o objetivo de promover as mudanças necessárias ao aprimoramento dos serviços prestados e à melhoria do ambiente de trabalho, observadas



as 9 (nove) linhas de atuação que norteiam a Política, estabelecidas no artigo 2º da Resolução CNJ 194/2014, quais sejam:

- alinhamento ao plano estratégico;
- equalização da força de trabalho;
- adequação orçamentária;
- infraestrutura e tecnologia;
- governança colaborativa;
- diálogo social e institucional;
- prevenção e racionalização de litígios;
- estudos e pesquisas;
- formação continuada.

Outras sugestões apuradas não foram consideradas para fins de proposição de ações pelo Comitê, seja por serem demasiadamente específicas e não atenderem ao alinhamento de atuação política, seja por necessitarem de melhor análise das áreas administrativas competentes sobre sua adequação e aplicação.

Para elaboração do plano de ação constante na Planilha 1945730, o Comitê considerou as necessidades mais urgentes e as ações com potencial de maior impacto e abrangência para a 3ª Região, observados prazos razoáveis de realização, efeitos que perdurem em médio e longo prazos, além de metas factíveis em relação às demandas de trabalho.

## 2. Plano de Ação

O plano de ação apresentado na forma da Planilha 1945730 não tem caráter terminativo. Pelo contrário, embora cada ação tenha prazos definidos para início e término, os quais serão monitorados pela Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica, as propostas poderão sofrer ajustes ao longo da execução ou novas ações poderão ser acrescentadas, na medida em que sejam identificadas necessidades, dado que o próprio contexto das relações institucionais não é estático e exige a contínua revisão das estratégias desenhadas.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Neves Ribeiro, Supervisor da Seção de Planejamento Estratégico e Projetos**, em 13/06/2016, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes Zonaro, Assessora de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica**, em 13/06/2016, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1939278** e o código CRC **7A841907**.



Nome	Descrição	Início	Término	Linhas de Atuação da Política									Benefícios para o 1º Grau	
				I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX		
				Alinhamento ao Plano Estratégico	Equalização da Força de Trabalho	Adequação Orçamentária	Infraestrutura e Tecnologia	Governança Colaborativa	Diálogo Social e Institucional	Prevenção e Racionalização de Litígios	Estudos e Pesquisas	Formação Continuada		
PJ-e	Implantação do Processo eletrônico.	set/2015	fev/2018	X			X	X			X	X		Automação de rotinas de trabalho, redução de tarefas, agilização do processamento dos feitos e maior envolvimento de servidores com atribuições de maior complexidade, que demandam análise crítica e elaboração.
Educação Corporativa	Implantação da Educação Corporativa no âmbito da JF da 3ª Região - Definição do modelo de gestão e de Projeto Político-Pedagógico único para magistrados e servidores de 1º e 2º Graus.	mar/2016	out/2016	X		X				X		X	X	Otimização de investimentos, formação de magistrados e servidores em consonância com as necessidades da Justiça Federal e de maneira uniforme no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.
Plano de Comunicação da Estratégia	Definição e implantação do plano de comunicação da estratégia para magistrados, servidores e sociedade.	abr/2016	ago/2016	X					X	X				Disseminação das informações referentes à estratégia, possibilitando maior compreensão e envolvimento de magistrados, servidores e outras partes interessadas.
Governança da Justiça Federal da 3ª Região	Definição e implantação do modelo de Governança da JF 3ª Região: Gestão da Estratégia (planejamento, execução e monitoramento da estratégia, análise sistemática de indicadores), gestão por processos, rede de colaboração.	jun/2016	jun/2017	X					X	X				Definição, transparência e segurança dos mecanismos de controles internos, maior participação nas definições que envolvem a estratégia da Justiça Federal da 3ª Região, padronização de procedimentos, clareza dos mecanismos de governança.
Rede Colaborativa da JF de 1º Grau da 3ª Região	Instituição de uma rede colaborativa de magistrados, servidores e externos, para proposição de ações de melhoria da JF da 3ª Região, bem como definição e monitoramento da estratégia.	jul/2016	dez/2016	X					X	X		X		Melhoria da comunicação interna, com o tribunal e com agentes externos à Justiça Federal da 3ª Região; maior participação de magistrados e servidores nos processos de definição e monitoramento da estratégia; maior interlocução com Tribunal e órgãos externos para proposição de melhorias na Justiça Federal de 1º grau.
Revisão das Jurisdições e Competências das Unidades Judiciárias de 1º Grau	Estudo para diagnóstico de necessidade de alteração de jurisdições e competências das unidades judiciárias de 1º Grau e realização das alterações necessárias.	jul/2016	mar/2017	X	X				X	X	X	X		Melhor atendimento da demanda litigiosa, de acordo com necessidades regionais, subsídio para eventual proposta de anteprojeto de lei para criação de novas varas.





Comitê Orçamentário de 1º Grau e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição da Justiça Federal da 3ª Região

POLÍTICA DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO  
PLANO DE INICIATIVAS

Nome	Descrição	Início	Término	Linhas de Atuação da Política									Benefícios para o 1º Grau
				I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
				Alinhamento ao Plano Estratégico	Equalização da Força de Trabalho	Adequação Orçamentária	Infraestrutura e Tecnologia	Governança Colaborativa	Diálogo Social e Institucional	Prevenção e Racionalização de Litígios	Estudos e Pesquisas	Formação Continuada	
Gestão por Processos	Projeto para institucionalização da gestão por processos: modelagem de processos de trabalho, melhorias dos processos, definição de controles internos, definição de competências necessárias para desempenho das atribuições, etc.	jul/2016	dez/2016	X	X	X	X	X	X	X	X		Otimização dos processos de trabalho, definição de controles internos, disseminação de boas práticas, gestão do conhecimento.
Planejamento da Força de Trabalho (PFT) nas unidades judiciárias de 1º Grau	Estudo para proposição de critérios e revisão das estruturas de Varas e Juizados.	jun/2016	jun/2017	X	X			X					Readequação da lotação de servidores de acordo com a demanda processual.
Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 3ª Região (PLS-JR3R)	Elaboração de plano para gestão de insumos (aquisição, consumo e descarte). Atendimento à Resolução nº 201/2015-CN.	abr/2016	ago/2016	X		X			X				Economia de recursos, melhoria do ambiente de trabalho, conscientização socio-ambiental.
Padronização da intranet e internet dos órgãos da JF da 3ª Região	Projeto de redefinição e padronização do layout das páginas de internet e intranet da 3ª Região.	mar/2016	dez/2016	X			X	X	X				Maior transparência da gestão, melhoria da comunicação interna e com o público externo, menos tempo empregado com a prestação de informações de forma presencial ou por outros meios que demandem atuação direta de servidores.
Planejamento da Força de Trabalho nas áreas administrativas	Definição da lotação paradigma (ideal) das áreas administrativas e das respectivas estruturas.	jul/2016	jun/2017	X	X								Estabilidade da força de trabalho nas áreas administrativas, continuidade do trabalho e de projetos, subsídios para eventual proposta de anteprojeto de lei para aumento da estrutura de cargos e funções.
Diálogo Social e Institucional	Encaminhamento de necessidades específicas para área competente verificar existência de eventuais iniciativas ou viabilidade de propostas de ação.	jul/2016	set/2016										
Programa Conciliar na 3ª Região	Encaminhamento de necessidades específicas para área competente verificar existência de eventuais iniciativas ou viabilidade de propostas de ação.	jul/2016	set/2016										
Pesquisa de Satisfação dos Serviços da JF da 3ª Região de Clima Organizacional	Encaminhamento de necessidades específicas para área competente verificar existência de eventuais iniciativas ou viabilidade de propostas de ação.	jul/2016	set/2016										





Comitê Orçamentário de 1º Grau e Gestor  
Regional da Política de Atenção  
Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição  
da Justiça Federal da 3ª Região

**POLÍTICA DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**  
**PLANO DE INICIATIVAS**

Nome	Descrição	Início	Término	Linhas de Atuação da Política									Benefícios para o 1º Grau
				I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
				Alinhamento ao Plano Estratégico	Equalização da Força de Trabalho	Adequação Orçamentária	Infraestrutura e Tecnologia	Governança Colaborativa	Diálogo Social e Institucional	Prevenção e Racionalização de Litígios	Estudos e Pesquisas	Formação Continuada	
Gestão por Competências	Encaminhamento de necessidades específicas para área competente verificar existência de eventuais iniciativas ou viabilidade de propostas de ação.	jul/2016	set/2016										
Ações de Capacitação	Encaminhamento de necessidades específicas para área competente verificar existência de eventuais iniciativas ou viabilidade de propostas de ação.	jul/2016	set/2016										
Programas de Saúde	Encaminhamento de necessidades específicas para área competente verificar existência de eventuais iniciativas ou viabilidade de propostas de ação.	jul/2016	set/2016										
Ações de Gestão de Pessoas	Encaminhamento de necessidades específicas para área competente verificar existência de eventuais iniciativas ou viabilidade de propostas de ação.	jul/2016	set/2016										
Ações relacionadas à Gestão Orçamentária e Financeira	Encaminhamento de necessidades específicas para área competente verificar existência de eventuais iniciativas ou viabilidade de propostas de ação.	jul/2016	set/2016										
Ações relacionadas a obras	Encaminhamento de necessidades específicas para área competente verificar existência de eventuais iniciativas ou viabilidade de propostas de ação.	jul/2016	set/2016										
Programa de Segurança	Encaminhamento de necessidades específicas para área competente verificar existência de eventuais iniciativas ou viabilidade de propostas de ação.	jul/2016	set/2016										
Ações de TI	Encaminhamento de necessidades específicas para área competente verificar existência de eventuais iniciativas ou viabilidade de propostas de ação.	jul/2016	set/2016										





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 40320161978029

Nome original: Ofício 89.pdf

Data: 28/06/2016 16:13:03

Remetente:

Gabinete

Gabinete da Diretoria-Geral

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 89 e anexos - Plano de Ação da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.  
Documento Nº: 1509980.13941829-2132 - consulta à autenticidade em  
[siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar](http://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar)



CJFEXT201602829